

**PORTARIA Nº 016/2026** Talismã - TO, de 30 de março de 2026.

***“Declara dispensa de licitação para contratar empresa conforme segue”.***

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais, com suporte no decreto federal **[DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#)**, que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e, com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21 e,

Considerando a necessidade das aquisições presentes no Termo de Referência, no processo Administrativo nº 005/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Regularização Fundiária (REURB), projetos de loteamento para casas populares, georreferenciamento e desmembramentos de áreas, memórias descritivos, plantas, ortomosaico “Fotogrametria” do perímetro urbano a ser regularizado no município de Talismã/To, conforme IN RFB nº1877/2019;

Considerando que o art. 75, II da Lei nº 14.133/2, que autoriza a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando O **[Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025](#)**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) para 2026;

Considerando que a empresa **CARGEO - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº **10.576.705/0001-05**, por apresentar preço e qualidade que são mais vantajosas e que atendem ao interesse da administração.

Considerando que o valor ofertado está dentro do limite legal estabelecido no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratar a empresa **CARGEO - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, empresa estabelecida na cidade de JAÚ DO TOCANTINS, Estado do TOCANTINS, com sede na AVENIDA C, QUADRA 21, LOTE 14, nº 541, Bairro CENTRO, Cep 77450-000, inscrita no CNPJ sob nº **10.576.705/0001-05**, representada por seu proprietário Sr. **Júlio Cesar Rodrigues Eiras Gonçalves**, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.951-05**, residente na cidade de Jaú do Tocantins, Cep 77450-000, valor Mensal de **R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)** e de um valor Global de **R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**, conforme detalhamento do objeto anexo ao processo de Dispensa de licitação nº 003/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, em 09 de março de 2026.

FLAVIO MOURA DE FRANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO:**

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente ao processo de dispensa de licitação 003/2026, foi afixada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Talismã, no site **[www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)** e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã - TO, 30 de março de 2026.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO  
Agente de contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **<https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador>** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d07175-06042026115317**